

ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeados pela portaria nº 122/2022, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada visando a Revisão de Plano Diretor Municipal – PDM que visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observado o contido na Agenda 2030 e na Nova Agenda Urbana, com referências para INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DAS CIDADES, no Estatuto da Cidade, com destaque para o artigo 2º na garantia do direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e, da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 118.601,65 (cento e dezoito mil seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos). Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| SECRETARIA | PROJETO OU ATIVIDADE: | CONTA DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|---|--|---|--------------------------------------|
| 02.103 Secretaria de Administração / Departamento de Administração | 04.122.0402.2013 Ações do Conselho de Desenvolvimento Municipal | 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 00360 - Recursos Ordinários (Livres) |

   On 1
Bruno

| | | | |
|-------|--|--|--|
| Geral | | | |
|-------|--|--|--|

O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município (Jornal O Trombeta), edição 1591 do dia 15/06/2022, Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 2540 do dia 15/06/2022 Diário Oficial do Paraná, edição nº 11193 do dia 20/06/2022. Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas retiraram o edital, sendo elas: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA EPP, FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA e ZARIA CONSULTORIA LTDA. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou as empresas devidamente habilitadas, quais sejam: FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA. A empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA EPP não apresentou a documentação referente aos itens h, k, l, m, n, o, p, q, r, s, t e u do item 7 do edital, sendo assim considerada INABILITADA. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinente à primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas de preços, onde se constatou que consagrou-se vencedora a empresa subsequente, cujo anexos encontram encartados no processo da presente Tomada de Preços, assim como cronogramas físico e financeiro com as propostas das proponentes:

| FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - ME | | | | | | | |
|---|------|---|-------|---------|------------|------------|-------------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Contratação de serviços especializados de consultoria para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PLANALTO - PR. | Farol | UN | 1 | 114.995,94 | 114.995,94 |
| TOTAL | | | | | | | 114.995,94 |

Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da emissão da ordem de serviço pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em Até 45 (quarenta e cinco) dias após apresentação da Nota Fiscal. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do mesmo. Nada mais havendo a tratar,

Am²

Bruno

encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Presidente

068.626.699-40


CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro

066.452.549-03


FERNANDO LUCIETTO
Membro

070.286.259-23


BRUNA LOUISE CAZALI ZUTTON

Farol 14 Assessoria e Consultoria em Projetos Ltda


GESSICA TAIS DORNELES DEOTTI

CMM Assessoria Tributaria e Projetos Ltda EPP